

JORNADAS NACIONAIS DE QUALIFICAÇÃO DO BNMP 2.0

Material de Apoio

Orientações técnicas
passo-a-passo



dmf@cnj.jus.br

Sumário

1- BNMP em tópicos

3

2- Orientações para assinatura de peças por magistrado(a)

11

3- Instruções para unificação de RJs duplicados

15

4- Modificação da competência no BNMP 2.0

16

5- Instruções para uso do CRC-JUD

19

BNMP 2.0 em tópicos



1- RJI

- O RJI (Registro Judiciário Individual) é o cadastro da pessoa no sistema. Cada pessoa deve ter um único RJI, com todas as peças (alvarás, mandados, contramandados, etc) lançados nesse mesmo cadastro, independentemente do número do processo ou da unidade judiciária expedidora.
- Antes de cadastrar um novo RJI, pesquise se aquela pessoa já tem cadastro no sistema.
- Nunca cadastre novo RJI para quem já tem um ativo.
- Na eventualidade de descobrir novos dados de qualificação da pessoa ou queira corrigir, edite o RJI existente em vez de criar outro.
- Caso localize mais de um RJI para a mesma pessoa, unifique-os.

2- Prazo de validade dos mandados

- Os mandados de prisão precisam ser lançados com prazo de validade, que coincide com a data de prescrição do crime imputado ao procurado, conforme regramento legal.
- Alcançado o prazo de validade o mandado expira automaticamente.

BNMP 2.0 em tópicos



3- BNMP na audiência de custódia ou análise do APF

- Sempre após uma audiência de custódia ou análise do APF, necessariamente haverá de ter um lançamento no BNMP 2.0.
- Se o flagrado obtiver autorização judicial para soltura, deverá ser produzido no Banco o alvará de soltura (para esse caso, há de se marcar o check box da soltura por análise de APF):

Dados da pessoa - (180842159-50) JOSEVAL JESUS ARAGÃO

Alvará de Soltura/Ordem de Liberação

Liberdade provisória com medidas cautelares Prisão Domiciliar Outras Medidas Cautelares

Comparecimento periódico em juízo, Proibição de ausentar-se da comarca, Recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga

Soltura concedida em decorrência da pandemia de Covid-19 (Recomendações CNJ nº 62/2020 e 91/2021) *

Sim Não

Soltura concedida na análise de prisão em flagrante (Art. 310, I e III, do CPP)

Data da Prisão: 19/03/2018

UF: Bahia, Município: Salvador, Local da Custódia: 12ª DT

Síntese da Decisão

[Voltar](#) [Imprimir](#) [Imprimir Minuta](#)

- Se o flagrado obtiver decisão que o mantenha preso, deverá ser produzido no Banco o mandado de preventiva decorrente de conversão de prisão em flagrante:

Dados da pessoa - (181012092-07) ADILTON SENA SANTOS

Mandado de Prisão

Nº do Processo: 0312786-58.2018.8.05.0001, Data de Expedição: 24/04/2018 07:21:23, Data de Validade: 24/04/2018

Órgão Julgador: 32ª VARA CRIMINAL (Vara de Audiências de Custódia) - SALVADOR

Nº do Mandado: 0312786-58.2018.8.05.0001.01.0002-24

Tipologia de Prisão: Preventiva decorrente de conversão de prisão em flagrante

UF de Custódia, Município, Local de Custódia, Local de ocorrência da infração: Central de Flagrantes

Tipificação Penal *

[Voltar](#) [Imprimir](#) [Imprimir Minuta](#)

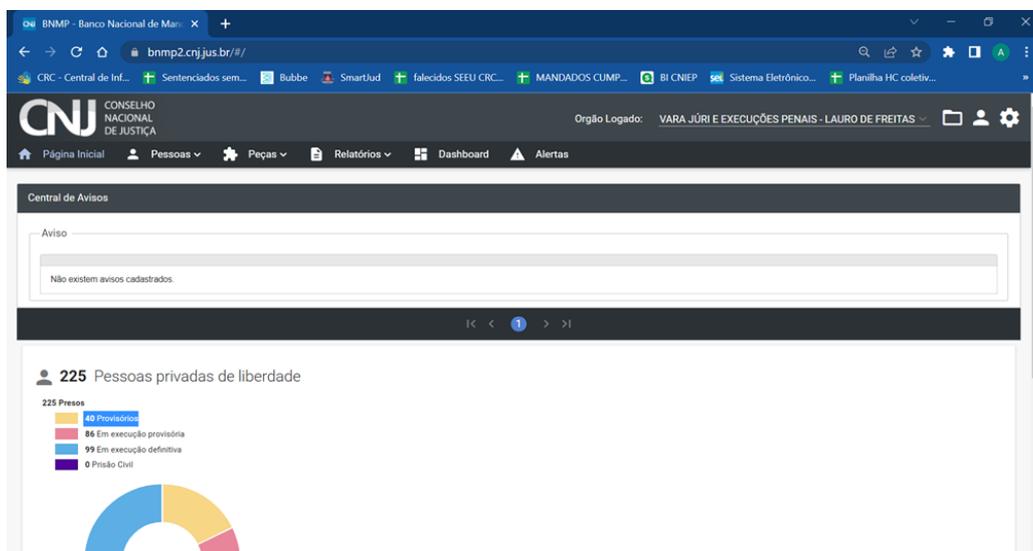
Incluir Alvará Incluir Contramandado Incluir Certidão de Cumprimento Incluir Certidão de Extinção de Punibilidade

BNMP 2.0 em tópicos



4- Dados confiáveis de presos por Vara

- As Varas de plantão e custódia, sempre depois de decidirem os processos e os redistribuir deverão modificar a lotação do mandado de preventiva decorrente de conversão da prisão em flagrante para a Vara de destino do feito (vide manual)
- Com isso, o preso provisório passará a integrar o acervo da Vara de destino, adequando as estatísticas produzidas pelo BNMP 2.0.
- O mesmo deverá acontecer com declínios de competência entre Varas Criminais.



BNMP 2.0 em tópicos



5- Sequência de peças e status

- As peças produzidas no BNMP 2.0 acarretam mudanças no status da pessoa. Todas as peças, portanto, devem ser produzidas diretamente no Banco para que o efeito modificativo do status trabalhe em consonância com a realidade processual.

PEÇA	STATUS
Mandado de preventiva decorrente da conversão da prisão em flagrante	Preso provisório
Alvará de soltura	Liberdade
Mandado de prisão tipo recaptura	Foragido
Mandado de prisão preventiva ou temporária	Procurado
Certidão de cumprimento de mandado de prisão	Preso provisório ou preso condenado
Guia de recolhimento	Preso condenado em execução

BNMP 2.0 em tópicos



6- BNMP 2.0 e prisões civis

- Os mandados de prisão civil e os respectivos contramandados ou alvarás também devem ser lançados no BNMP 2.0.
- O Banco prevê a expedição de mandado de prisão civil.
- Tal como na temporária (criminal), o usuário deverá indicar o tempo de aprisionamento depois do mandado cumprido (de 1 a 90 dias), além do prazo de validade do mandado (a ser determinado por determinação judicial ou regulamentação da Corregedoria local).
- O prazo de validade do mandado (até quando ele pode ser cumprido) não se confunde, portanto, com o tempo que a pessoa ficará presa após a certificação de cumprimento.

The screenshot displays the BNMP 2.0 web application interface. The browser address bar shows the URL: `bnmp2.cnj.jus.br/#/mandado-prisao/cadastrar/18258879637`. The page header includes the CNJ logo and the text 'CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA'. The user is logged in as '32ª VARA CRIMINAL (Vara de Audiências de Custódia) - SALV...'. The main content area is titled 'Dados da pessoa - (182588796-37) JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA' and 'Mandado de Prisão'. The form fields are as follows:

- Nº do Processo ***: (Empty)
- Data de Expedição**: 05/11/2022 15:32:56
- Data de Validade ***: (Empty)
- Órgão Judiciário ***: 32ª VARA CRIMINAL (Vara de Audiências de Custódia) - SALVADOR
- Tipo de Sigilo ***: Aberto
- Espécie de Prisão ***: A dropdown menu is open, showing options: Deportação/Extradição/Expulsão, Recaptura, Civil (highlighted), Conversão da Temporária em Preventiva, and Prisão Aguardando Pagamento de Fiança.
- Final**: (Empty)
- Ação**: (Empty)

At the bottom of the form, there are buttons for 'Cancelar', 'Salvar', and 'Concluir'. The footer of the page reads 'BNMP 2.0 - Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - Versão: 4.5.6' and '2022'.

BNMP 2.0 em tópicos



7- Contramandado

- O contramandado é a peça que revoga um mandado de prisão ainda pendente de cumprimento. Ao se expedir o mandado de prisão, este fica com status de pendente de cumprimento e a pessoa como procurada.
- Se sobrevier decisão posterior de revogação da ordem de prisão antes do aprisionamento, há de ser feito o contramandado, que fará cessar e revogará o mandado de prisão.

8 – Alvará de soltura

- O alvará de soltura é a peça que revoga prisão de mandado já cumprido, ou seja, de pessoa que já está efetivamente privada de liberdade e com a devida certidão de cumprimento lançada no Banco.
- Uma só pessoa pode ter diversos mandados de prisão contra si cumpridos (presa por vários processos).
- O alvará de soltura produzido no banco obrigará (com exceção daquele da análise de APF) que o usuário assinale qual ou quais mandados cumpridos serão alcançados.
- Poderão ser alcançados por um único alvará todos os mandados cumpridos em desfavor daquela pessoa (caso em que ela estará apta a ser colocada em liberdade), assim como apenas um dos mandados cumpridos (caso em que os demais ainda constarão como restrições que impedirão a soltura plena da pessoa).

8- Guia de Recolhimento

- A guia de recolhimento é a peça que precisa ser expedida no banco para subsidiar a documentação que dará início à formação da execução penal.
- Essa peça é fundamental para indicar, por mudança de status, que o preso passou da condição de provisório para condenado (em execução provisória ou definitiva).

10 – Certidão de extinção da punibilidade por morte

- Essa peça é fundamental para dar ao Banco a informação de que aquela pessoa faleceu. A certidão de extinção por morte dispensa assinatura do magistrado.
- Trata-se de ato puramente cartorial e baixa mandados de prisão cumpridos ou pendentes de cumprimento em relação ao falecido, além de mudar o status da pessoa para “Morto”.

11 – Cumprimento automático de mandados de prisão

- O BNMP 2.0 trabalha com a lógica sistêmica de que um único indivíduo não pode ostentar status distintos (p. ex. preso, solto, procurado, foragido).
- Se há mais de um mandado de prisão pendente de cumprimento, ostentará o status de procurado.
- Com a prisão da pessoa, se uma das Varas expedidoras, ao tomar conhecimento da custódia, certificar o cumprimento do seu mandado no sistema, todos os demais que outrora eram pendentes também serão automaticamente dados por cumpridos pelo Banco.

BNMP 2.0 em tópicos



12 – Aba de Alertas

- O Banco tem uma aba de alertas que indica situações excepcionais para gerência das informações das Varas e processos.
- Nela é possível saber, dentre outras informações, se algum RJJ criado pela Vara foi unificado a outro, se houve mandados de prisão/internação automaticamente convertidos em cumpridos, se há peças pendentes da assinatura do juiz por mais de 24 horas, se há mandados expirados pelo alcance do prazo de validade.
- Verificada a informação nesse painel de gerenciamento, o alerta respectivo deve ser dispensado pelo usuário para que novos sejam percebidos.

Alertas

RJJ's unificados: 22

Mandados de Prisão/Internação cumpridos pela unificação: 0

Mandados de Prisão Civil baixados automaticamente: 0

Mandados de Prisão/Internação convertidos automaticamente para cumpridos: 5

Peças aguardando assinatura do(a) Magistrado(a) há mais de 24 horas: 0

Mandados de prisão temporária baixados automaticamente: 0

Mandados baixados pela extinção de punibilidade por morte: 2

Mandados que estavam pendentes de cumprimento com prazo de validade expirado: 1

Mandados de Prisão Temporária a vencer em até 2 dias: 0

Reavaliação da ordem de internação cumprida há mais de 80 dias: 0

BNMP 2.0 - Banco Nacional de Monitoramento de Prisões. Versão: 4.5.6

2022

Orientações para assinatura de peças por magistrado(a)

1- Como assinar peças **não** sigilosas

1

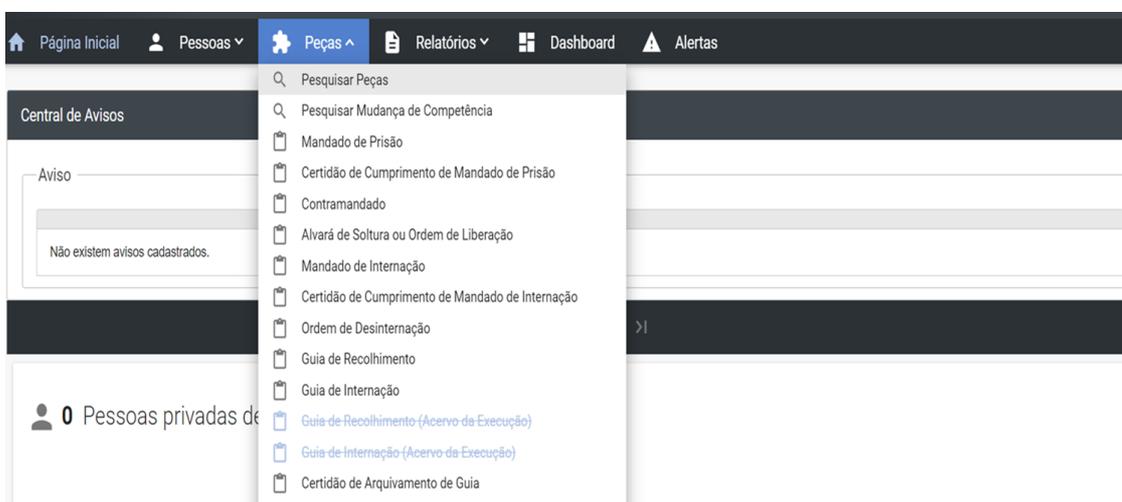
Acessar o banco com usuário e senha (não usar certificado digital)

2

Clicar em "Peças"

3

Clicar em "Pesquisar Peças"



4

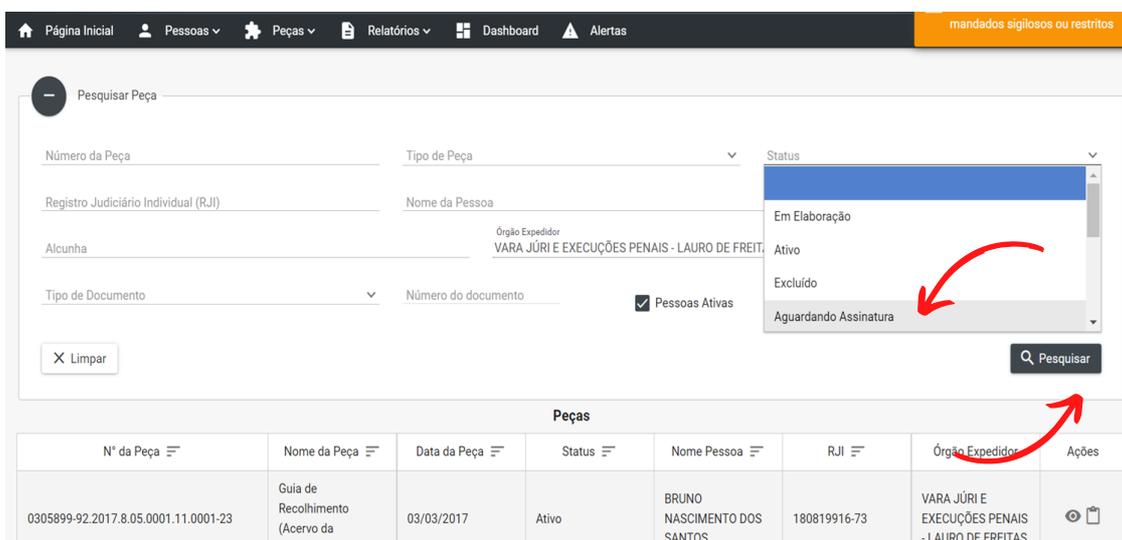
Escolher o status "Aguardando Assinatura"

5

Observar que sua unidade de lotação já está pré-selecionada

6

Clicar em "Pesquisar"



Orientações para assinatura de peças por magistrado(a)

1- Como assinar peças *não* sigilosas

4

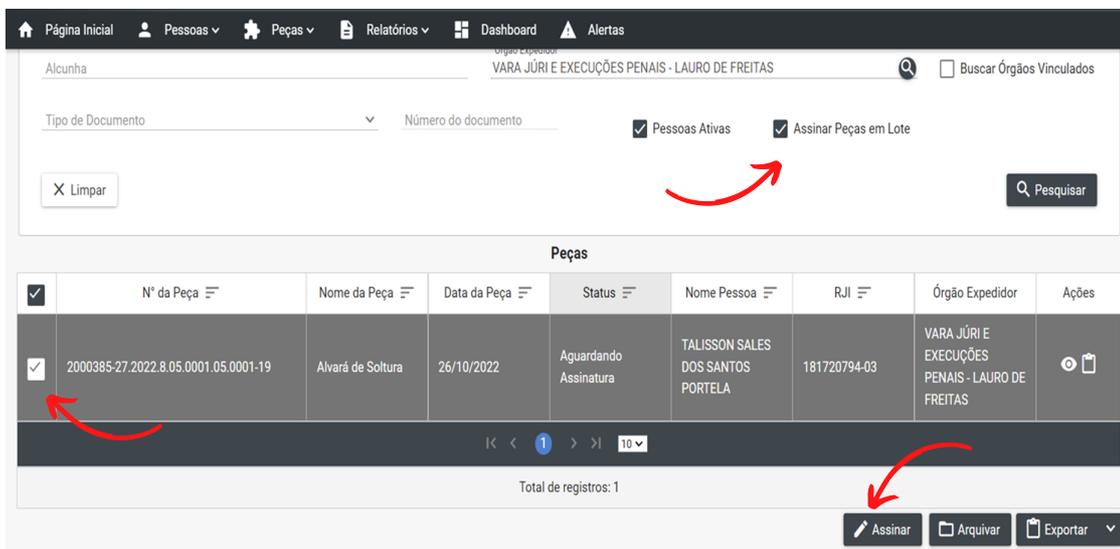
Todas as peças aguardando assinatura serão listadas

5

Clicar em "assinar peças em lote" e marcar todas que deseja assinar

6

Clicar em "Assinar" e inserir CPF e senha



The screenshot displays the BNMP 2.0 interface. At the top, there is a navigation bar with options like 'Página Inicial', 'Pessoas', 'Peças', 'Relatórios', 'Dashboard', and 'Alertas'. Below this is a search bar with 'Alcunha' and 'VARA JÚRI E EXECUÇÕES PENAIIS - LAURO DE FREITAS'. There are filters for 'Tipo de Documento' and 'Número do documento', along with checkboxes for 'Pessoas Ativas' and 'Assinar Peças em Lote'. A 'Pesquisar' button is on the right. Below the search bar is a table titled 'Peças' with columns: 'N° da Peça', 'Nome da Peça', 'Data da Peça', 'Status', 'Nome Pessoa', 'RJI', 'Órgão Expedidor', and 'Ações'. The table contains one row with a checked checkbox in the first column. Below the table is a pagination bar showing 'Total de registros: 1' and a page number '1'. At the bottom right, there are buttons for 'Assinar', 'Arquivar', and 'Exportar'.

	N° da Peça	Nome da Peça	Data da Peça	Status	Nome Pessoa	RJI	Órgão Expedidor	Ações
<input checked="" type="checkbox"/>	2000385-27.2022.8.05.0001.05.0001-19	Alvará de Soltura	26/10/2022	Aguardando Assinatura	TALISSON SALES DOS SANTOS PORTELA	181720794-03	VARA JÚRI E EXECUÇÕES PENAIIS - LAURO DE FREITAS	 

Orientações para assinatura de peças por magistrado(a)

2- Como assinar peças sigilosas

1

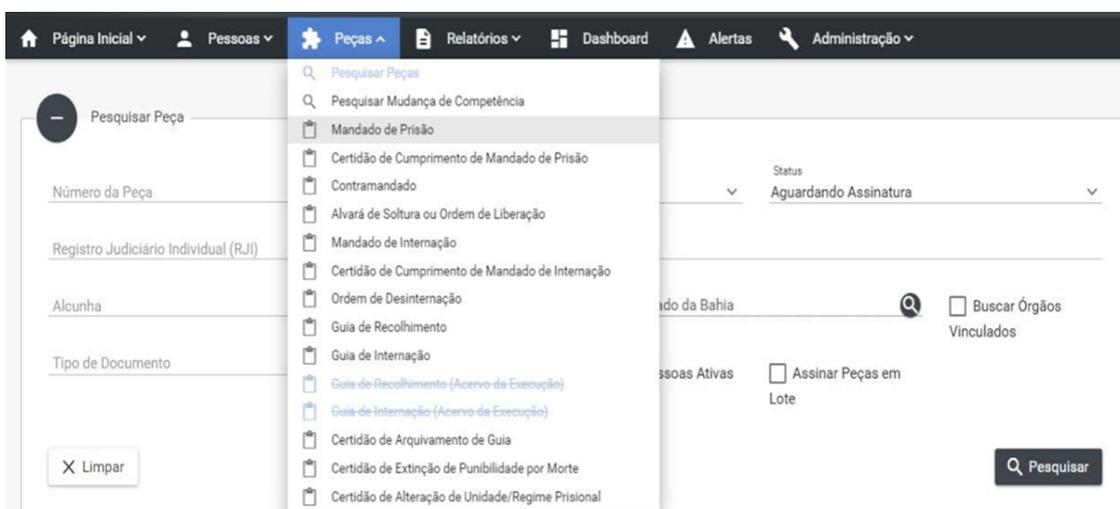
Acessar o banco com usuário e senha (não usar certificado digital)

2

Clicar em "Peças"

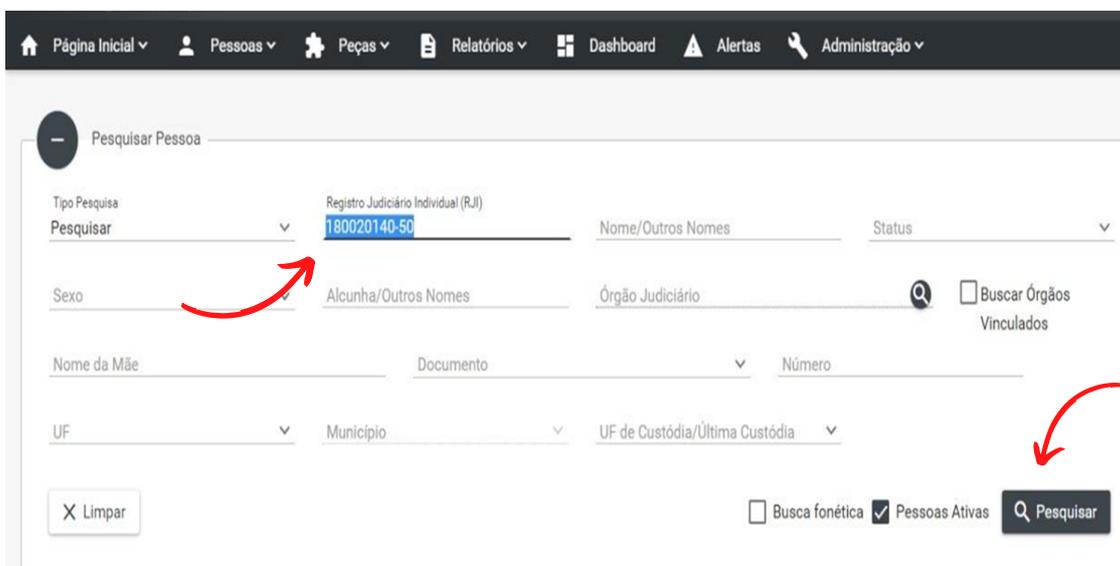
3

Escolher a peça correspondente



4

Inserir o RJI e, após, clicar em "Pesquisar"



Orientações para assinatura de peças por magistrado(a)

2- Como assinar peças sigilosas

5

Na coluna "Ações",
clique em "Ver Peças"
(Bandeira)

Registro Judiciário Individual (RJI)	Nome	Alcunha	Sexo	Mãe	UF de Custódia/Última Custódia	Status	Ações
180020140-50	DENILSON SILVA CORREA	NAO_INFORMADO	Masculino	MARIA SILVA CORREA		Em Liberdade	

6

Clique em
"Visualizar"
(Olho)

Nº do Mandado	Nome da Pessoa	Data da Criação	Data da Conclusão	Data da Assinatura	Órgão Expedidor	Status	Ações
2001041-18.2021.8.05.0001.01.0001-14	DENILSON SILVA CORREA	03/11/2022 19:45:48	03/11/2022 19:45:48	03/11/2022 19:45:48	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	Aguardando Assinatura	
0024505-95.2010.8.16.0030.01.0001-01	DENILSON SILVA CORREA	03/04/2018 17:08:52	03/04/2018 17:08:52	03/04/2018 17:08:52	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	Revogado	

7

Clique em
"Assinar"

Dados da pessoa - (180020140-50) DENILSON SILVA CORREA

Mandado de Prisão

Nº do Processo: 2001041-18.2021.8.05.0001 | Data de Expedição: 03/11/2022 19:45:05 | Data de Validade: 03/11/2024

Órgão Judiciário*: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia | Nº do Mandado: 2001041-18.2021.8.05.0001.01.0001-14

Epíctico de Prisão*: Preventiva

Local de ocorrência da infração:

Tipificação Penal*:

Tipificação Penal

Botões: Voltar, Imprimir, Imprimir Minuta, Renovar, Assinar

Instruções para unificação de RJIs duplicados



O Conselho Nacional de Justiça inseriu uma nova funcionalidade no sistema BNMP2, cujo objetivo é atender as necessidades de Unificação de Registros Judiciários Individuais (RJI's).

1- Como solicitar o perfil unificador?

- Para utilizar essa funcionalidade, será necessário entrar em contato com o Service Desk por meio da abertura de chamado ou pelos canais de atendimento 0800 071 8522 e 71 3324-7400, em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.
- Solicite inclusão do perfil de "Servidor BNMP 2.0 – Unificar".
- **Somente com esse perfil será possível a utilização dessa funcionalidade.**

2- Como proceder diante de RJIs duplicados para uma mesma pessoa?

- Os RJI's em duplicidade poderão ser marcados como **INATIVOS** quando não houver peça com status "Ativa" cadastrada.
- Para unificar os RJI's, um usuário com **perfil unificador** deve acessar o menu Cadastro > Unificação, digitar o nome, clicar em "Pesquisar". Caso a consulta retorne 2 ou mais registros, marcar na caixa de seleção os RJI's que deseja unificar, clicar no botão "Continuar".
- A funcionalidade mostrará uma prévia da unificação para que o usuário verifique as informações e irá sugerir os dados como principais. Se for pertinente, o usuário poderá mudar o nome principal utilizando-se o botão "Alterar Principal".
- Se todas as informações estiverem corretas, então clicar no botão "Continuar". A funcionalidade irá exibir a tela de confirmação da unificação de RJI's. Verifique novamente as informações e clique em "Confirmar Unificação" OU se houver alguma dúvida "Cancelar".
- Importante informar que além do nome e informações pessoais, as peças dos RJIs também serão unificadas e todas as peças serão vinculadas ao nome principal. Os outros RJIs não elencados como principal serão desativados.

Modificação da competência no BNMP 2.0



Para alterar a competência de peças é necessária a prévia habilitação da funcionalidade pelo administrador.

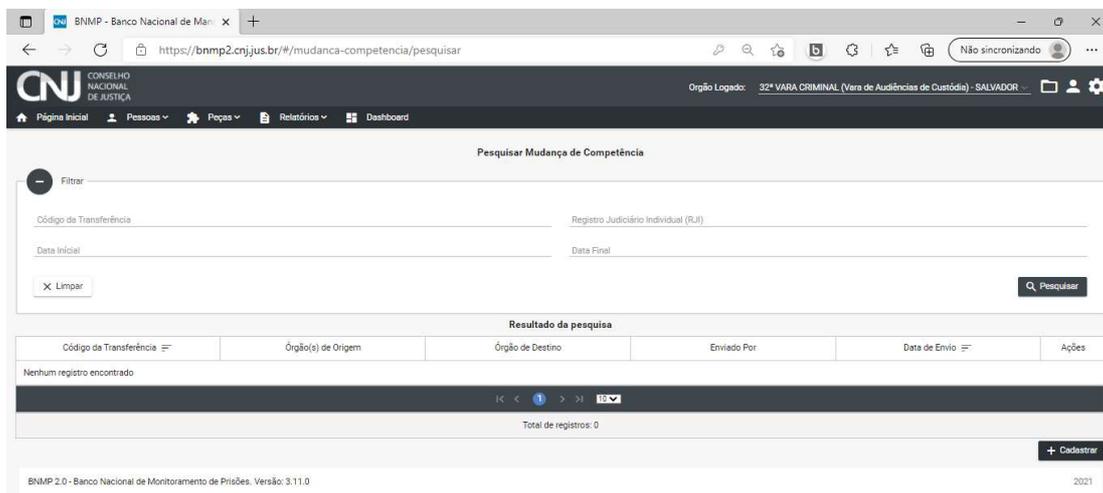
1) Clicar em "Peças"



2) Clicar em "Pesquisar Mudança de Competência"



3) Clicar em "Cadastrar"



Modificação da competência no BNMP 2.0



4) Inserir o RJI e clicar em "Pesquisar"

Novo Mudança de Competência

Filtrar

Registro Judiciário Individual (RJI) 20369400038

Número da Peça

Tipo de Peça

Órgão

Buscar Órgãos Vinculados

5) Selecionar a peça e clicar em "Selecionar Órgão de Destino"

	NP da Peça	Nome da Peça	Data de Criação	Data de Conclusão	Data de Assinatura	Órgão Expedidor
<input type="checkbox"/>	0510174-95.2020.8.05.0001.03.0001-07	Guia de Recolhimento	28/10/2021 09:35:22	29/10/2021 08:56:54		17ª VARA CRIMINAL - SALVADOR
<input checked="" type="checkbox"/>	0310767-11.2020.8.05.0001.01.0001-26	Mandado de Prisão	24/09/2020 11:46:38	24/09/2020 14:08:18		32ª VARA CRIMINAL (Vareza de Audiências de Custódia) - SALVADOR

Selecionar Órgão de Destino

6) Identificar o órgão e clicar em "Escolher"

Selecionar Órgão de Destino

- > 16ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO - SALVADOR
- > 16ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO CONSUMIDOR - SALVADOR
- > 16VARA CÍVEL
- > 16VARA CRIMINAL DE SALVADOR
- > 17ª VARA CRIMINAL - SALVADOR
- > 17ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO - SALVADOR
- > 17ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - SALVADOR
- > 17VARA CÍVEL
- > 18ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO - SALVADOR

Cancelar Escolher

Modificação da competência no BNMP 2.0



7) Inserir justificativa e clicar em "Confirmar"

Confirmação de Mudança de Competência

Deseja realmente realizar a mudança de competência? Esta operação é irreversível!

Justificativa
VINCULAÇÃO À AÇÃO PENAL.

CONCLUÍDO!

BNMP - Banco Nacional de Monitoramento de Prisões

https://bnmp2.cnj.jus.br/#/mudanca-competencia/cadastrar

Orgão Logado: 32ª VARA CRIMINAL (Vara de Audiências de Custódia e Execução)

Peça(s) transferida(s) com sucesso.

Nova Mudança de Competência

Filtros:

Registro Judiciário Individual (RJI): 192639033-70

Número da Peça: _____ Tipo de Peça: _____

Nome da Pessoa: _____

Alcunha: _____ Órgão: _____ Buscar Órgãos Vinculados

Tipo de Documento: _____ Número do documento: _____

Peças						
<input type="checkbox"/>	Nº da Peça	Nome da Peça	Data de Criação	Data de Conclusão	Data de Assinatura	Órgão Expedidor
<input type="checkbox"/>	0310767-11.2020.8.05.0001.01.0001-26	Mandado de Prisão	24/09/2020 11:46:38	24/09/2020 14:08:18		17ª VARA CRIMINAL - SALVADOR
<input type="checkbox"/>	0510174-95.2020.8.05.0001.03.0001-07	Guia de Recolhimento	28/10/2021 09:35:22	29/10/2021 08:56:54		17ª VARA CRIMINAL - SALVADOR

BNMP 2.0 - Banco Nacional de Monitoramento de Prisões. Versão: 3.11.0 2021

Instruções para uso do CRC-JUD*



O CRC-Jud é o sistema que permite aos magistrados e integrantes de órgãos públicos competentes conveniados realizarem buscas de registros de nascimentos, casamentos e óbitos, e solicitem certidões eletrônicas do Registro Civil diretamente nos módulos da Central de Informações do Registro Civil.

Normatização - Provimento nº 38/2014 do Conselho Nacional de Justiça

“Art. 13. A Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais – CRC poderá ser utilizada para consulta por entes públicos que estarão isentos do pagamento de custas e emolumentos, ou somente de custas, conforme as hipóteses contempladas na legislação, e por pessoas naturais ou jurídicas privadas que estarão sujeitas ao pagamento de custas e emolumentos.”

Link de acesso ao sistema: <https://sistema.registrocivil.org.br/>

Como usar o sistema?

Ao acessar selecione a opção CRC JUD em vermelho, o assinador será carregado e o acesso será efetuado com o Certificado Digital, lembrando que o Certificado Digital deverá atender os padrões ICP-Brasil, sendo um E-CPF, do tipo A3.



*Fonte: Associação dos Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN

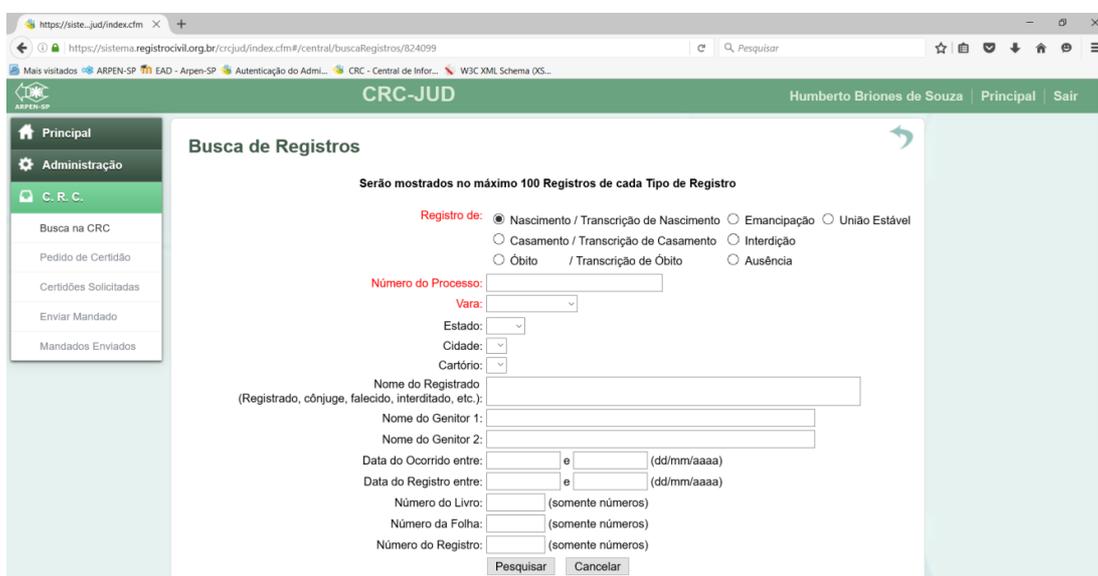
Instruções para uso do CRC-JUD

- Ao acessar o sistema será exibida a tela inicial da CRC JUD onde é possível acompanhar as pendências, com relação aos mandados e também os pedidos de segundas vias de certidões eletrônicas.
- No menu lateral esquerdo, clicando em “CRC”, serão apresentados alguns ícones, tais como: “Buscar na CRC”, “Pedido de Certidão”, “Certidões Solicitadas”, “Enviar Mandado” e “Mandados Enviados”.



Buscar na CRC:

- Através do mecanismo “Busca” poderão ser consultados os registros das Serventias Extrajudiciais de todos os estados integrados a CRC Nacional. Feita a localização, será possível solicitar uma segunda via de certidão no formato eletrônico



Instruções para uso do CRC-JUD

Enviar Mandado:

- No ícone “Enviar Mandado”, deverão ser anexados os mandados assinados digitalmente gerados pelo Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, “e-SAJ”, informando os dados solicitados.

The screenshot shows the 'Envio de Documentos' (Document Submission) form in the CRC-JUD system. The form is titled 'Envio de Documentos' and includes the following fields and options:

- Parte:** Text input field.
- Tipo:** Dropdown menu.
- Processo:** Text input field.
- Cidade:** Dropdown menu.
- Cartório:** Dropdown menu.
- Documento:** Text input field with a 'Selecionar arquivo...' button next to it.
- Observações:** Text area.
- Enviar Documento:** Button.

The form is set against a light green background with a sidebar on the left containing navigation options like 'Principal', 'Administração', and 'C. R. C.'.

Mandados Enviados:

- Essa opção será utilizada para consulta dos mandados enviados, é possível informar dados como: Parte, Tipo (Divórcio, Retificação, Separação entre Outros), Status (Cumprido, Em Andamento ou Arquivado), Número do Processo e Data do envio, para localizar os Mandados Eletrônicos enviados

The screenshot shows the 'Pesquisa de Mandados Eletrônicos Enviados' (Search for Sent Electronic Mandates) form in the CRC-JUD system. The form is titled 'Pesquisa de Mandados Eletrônicos Enviados' and includes the following fields and options:

- Parte:** Text input field.
- Tipo:** Dropdown menu (set to 'Todos').
- Status:** Dropdown menu (set to 'Todos').
- Processo:** Text input field.
- Data Envio entre:** Two text input fields for start and end dates, followed by '(dd/mm/aaaa)' and a 'Pesquisar' button.

The form is set against a light green background with a sidebar on the left containing navigation options like 'Principal', 'Administração', and 'C. R. C.'.

